Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de agosto de 2017 - nº 1908 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos a população, a participar da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que será realizada no dia **16/08/2017 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de Agosto de 2.017.

Fabiano Martins de Oliveira
Secretário de Planejamento e Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 6 de setembro de 2017, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto da viabilização e concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para modernização, expansão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública, conforme processo administrativo da Prefeitura n° 12.604/2017.
Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente –** André Picoli Agatte; **Secretários –** Silvio Ramon Llaguno, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Fabiano Martins de Oliveira – Secretário de Planejamento e Finanças; Jairo de Oliveira Bueno, Secretário de Administração; Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente; Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; **Assistente –** Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos.
A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, n°17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 12 de agosto de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017, referente ao PROCESSO Nº 16.157/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção do CIEM II, sito à Avenida Indústrial Walter Kloth, Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes às 09 horas do dia 18 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 200,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2017, PROCESSO Nº 25.894/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e chá-mate), destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017, PROCESSO Nº 24.564/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de triciclos e placas de E.V.A. tipo tatame, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 28/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2017, PROCESSO Nº 25.851/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de microchip (uso veterinário), para identificação animal, de uso da Coordenadoria Especial do Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017, PROCESSO Nº 22.695/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017, PROCESSO Nº 24.423/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 29/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2017, PROCESSO Nº 23.195/2017, cujo o objeto é a aquisição de impressoras de cartões de P.V.C., destinadas ao uso das Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2017, PROCESSO Nº 25.009/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – listas 05/2017, 06/2017 e 07/2017, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas

Atos do Poder Executivo

e início da sessão de disputa de preços dia: 30/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017, PROCESSO Nº 23.031/2017, cujo o objeto é a aquisição de carreta de reboque, destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Bem Estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2017, PROCESSO Nº 25.051/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 30/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017, PROCESSO Nº 24.054/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medalhas e troféus, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017, PROCESSO Nº 26.426/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 41/2017, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/08/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/08/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2017, PROCESSO Nº 26.293/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, de limpeza e higienização e luvas de borracha, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 01/09/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/09/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2017, PROCESSO Nº 26.427/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bolachas e sucos de caixinha, destinados ao desjejum após coleta de exames laboratoriais e realização de tratamento diretamente direcionado e supervisionado de tuberculose e outros agravos de notificação, nas Unidades da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 01/09/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/09/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017, PROCESSO Nº 25.311/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação (kit lanche), destinados ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 28 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017, PROCESSO Nº 25.224/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de usinagem e solda, destinada aos veículos leves, pesados e maquinários de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 28 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017, PROCESSO Nº 23.505/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para monitoramento de alarmes instalados, em regime global, como medida de segurança para diversos prédios desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 29 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, PROCESSO Nº 23.021/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de redutores de velocidade "lombada" e implantação de travessias de pedestre elevada "lombo faixa", com fornecimento de materiais e mão de obra, destinadas ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 31 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017, PROCESSO Nº 24.925/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção das piscinas (coberta e descoberta) do CIEM, com fornecimento de materiais e mão de obra, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 hs dia 01 de setembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017, PROCESSO Nº 8.362/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de responsabilidade técnica zoossanitária, para eventos de concentração animal, destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "proposta e documentação", às 14 hs dia 01 de setembro de 2.017, na sala de licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de Agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 21.829/17
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tablets, destinados ao uso das diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 146/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 2.190,00) na cota principal e 02 (R$ 2.190,00) na cota reservada. Publique-se na forma da lei.

Atos do Poder Executivo

Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de agosto de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N° 20.653/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 056/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME, para os lotes 01 (R$ 48,00), 02 (R$ 130,00) e 05 (R$ 23,30) na cota principal, e para os lotes 10 (R$ 48,00), 11 (R$ 130,00) e 14 (R$ 23,30) na cota reservada; - D L ISHIZUCKA - EPP, para os lotes 03 (R$ 2,65) e 04 (R$ 17,90) na cota principal, e para o lote 13 (R$ 17,90) na cota reservada; - LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP, para os lotes 06 (R$ 5,10), 07 (R$ 19,00) e 09 (R$ 15,60) na cota principal, e para os lotes 15 (R$ 5,10), 16 (R$ 19,00) e 18 (R$ 15,60) na cota reservada; - ONIX FLEXO COMERCIAL EIRELI – ME, para o lote 08 (R$ 2,50) na cota principal, e para os lotes 12 (R$ 4,10) e 17 (R$ 2,50) na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento;
3 – Às Diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 17.121/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de luvas de procedimento e fraldas descartáveis infantis, destinadas ao uso nas Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 119/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, para o lote 01 (R$ 0,82) na cota principal, e para os lotes 07 (R$ 0,82), 08 (R$ 11,39) e 09 (R$ 11,97) na cota reservada;- T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 02 (R$ 11,00) e 03 (R$ 10,95) na cota principal; - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME, para os lotes 04 (R$ 12,84), 05 (R$ 12,84) e 06 (R$ 13,12) na cota principal, e para os lotes 10 (R$ 12,84), 11 (R$ 12,84) e 12 (R$ 13,12), na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de agosto de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 23499/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, mangueira para jardim e carrinho de mão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 059/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - D.A.CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. - ME, para os lotes 10 (R$ 3,20), 15 (R$ 1,90), 16 (R$ 2,50), 17 (R$ 2,14), 18 (R$ 0,50), 19 (R$ 0,50), 24(R$ 3,00), 27 (R$ 100,00), 28 (R$ 53,00), 30 (R$ 0,80), 35 (R$ 124,00), 36 (R$ 140,00), 46 (R$ 9,00), 52 (R$ 39,70) e 53 (R$ 22,40). - Os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 29 e 32 foram FRACASSADOS. - Os lotes 03, 07, 09, 11, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50 e 51 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de agosto de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSON.º13.596/17.CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Sistema de Análise e Inteligência, destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com fornecimento de materiais (em regime de comodato), serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata n° 161/17, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO N.º 6.099/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/17. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva,

Atos do Poder Executivo

reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas empresas TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, e quanto ao mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de agosto de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim fica designado o dia 16 de agosto de 2017, às 14horas, na Sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para a abertura do envelope da "Proposta de Preços" da empresa HABILITADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e quanto aos envelopes de propostas das empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA; B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CONGRESIL ENGENHARIA LTDA; CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; CAMAC CONSTRUTORA EIRELI EPP; CONSTRUTORA ROY LTDA; CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; H2 OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA; TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; MULTICON ENGENHARIA LTDA; CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME e M & R MERÇON COMÉRCIO LTDA ME; encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 159/17 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Extrato de Termo de Aditamento

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 36.748/16
Pregão Presencial n.º 078/16
Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços n.° 654/16
Data de assinatura: 10 de Agosto de 2017.
Empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: Rerratificação dos números dos documentos do representante legal.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 23.114/15 – Tomada de Preços nº 010/15 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 111/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura: 14/07/17.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: acréscimo no importe de 0,84% (item 1) – Valor: R$ 668,96 – Assinatura: 24/07/17.

Processo nº 18.286/02 – 17º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 131/02 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo – Objeto: Revisão do valor do aluguel a partir de 01/08/17 a 30/09/17 – Valor: R$ 1.682,32 – Assinatura: 31/07/17.

Secretaria de Administração, 11 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 24.499/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral ne Fornecedores nº 4317
Interessado: Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda.
Julgamento: 11/08/2017

PROCESSO: N.º 27.227/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4318
Interessado: Multivale Terraplenagem e Construtora Ltda - ME
Julgamento: 11/08/2017

Atibaia, aos 11 dias do mês de agosto de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 045/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA – APA.

Processo n°.: 7.384/2017
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONTRATADA: Associação Paradesportivas de Atibaia - APA.
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n°.: 273.782.478-80, Edson Magalhães de Aquino, CPF n.º 085.610.398-50.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 048/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA – APA.

Processo n°.: 7.377/2017
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONTRATADA: Associação Paradesportivas de Atibaia - APA.
CNPJ N°.: 11.846.291/0001-50
OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2017.
SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n°.: 273.782.478-80, Edson Magalhães de Aquino, CPF n.º 085.610.398-50.

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE.
Processo n°.: 36.517/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
g – apresentar de acordo com a Instrução

Atos do Poder Executivo

*nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA.
Processo n°.: 36.518/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.
Processo n°.: 36.511/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 36.509/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE.
Processo n°.: 36.519/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 36.520/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.
Processo n°.: 36.510/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"I – A OSC OBRIGA-SE A:
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de*

Atos do Poder Executivo

contas;
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM.
Processo n°.: 36.506/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA.
Processo n°.: 36.514/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA.
Processo n°.: 36.516/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.
Processo n°.: 36.505/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 36.512/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CASULO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE.
Processo n°.: 36.508/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
*g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

EXTRATO DA RETI-RATIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO.
Processo n°.: 36.504/2016
Onde se lê:
"**I – A CONVENIADA OBRIGA-SE:**
g – apresentar de acordo com as Instruções nº02/2016 do TCE/SP, **em até 10 (dez) úteis após o encerramento de cada trimestre do ano civil**, relatório sobre a execução do período apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
II – A CONVENENTE OBRIGA-SE A:"
Leia-se:

"*I – A OSC OBRIGA-SE A:*
g – apresentar de acordo com a Instrução nº02/2016 do TCE/SP, ***em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil****, relatório sobre a execução do período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;*
II – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBRIGA-SE A:"

Divisão de Dívida Ativa

ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS DE CASTRO SOUZA - ME
Proc. nº 4.121/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente ao cancelamento da inscrição a partir de 04/07/2016 da inscrição fiscal nº 38.675.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2016, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FMJ PROMOÇÕES E EVENTOS S/S LTDA ME
Proc. nº 6.626/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 18/08/2015 da inscrição fiscal nº 34.499.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JULIO AUGUSTO DA SILVA
Proc. nº 16.630/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 22.701.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MOACIR AUGUSTO PEDROSO - ESPOLIO
Proc. nº 21.500/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento de ofício a partir de 29/06/2012 da inscrição fiscal nº 29.435.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2005 a 2012, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

KELLI CRISTINA GONÇALVES DE ROSATO
Proc. nº 24.489/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a paralisação de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 36.340.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2010 a 2014, os mesmos poderão

Atos do Poder Executivo

ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ZINHO CONSTRUÇÕES LTDA
Proc. nº 13.388/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao cancelamento da inscrição a partir de 14/03/2013 sob a inscrição fiscal nº 27.876.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2004 a 2008, 2010 e 2011, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LEILA CRISTINA ABRAHÃO ME
Proc. nº 26.107/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 26.968.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

M. R. GOTSFRITZ ME
Proc. nº 8.263/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 sob a inscrição fiscal nº 24.441.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2015 os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARCOS CLAUDINO MIRANDA DA SILVA
Proc. nº 29.674/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao recurso apresentado sobre o AIM/OBRAS do exercício de 2016 da inscrição fiscal nº 08.079.015.00-0015379.
Temos a informar que o mesmo foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BENK FATEC FOMENTO MERCANTIL LTDA
Proc. nº 41.301/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. Referente ao recurso apresentado referente a revisão dos Tributos Mobiliários dos exercícisos de 2012 a 2015 da inscrição fiscal nº 38.390.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2722, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte – Setor de Expediente - e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de agosto de 2017 - nº 1908 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Antonio de Assis Mine	Rua Dr. Bezerra de Menezes, 43-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 21281/2015
Edvandro Soares de Sousa	Rua Maestro Joaquim Alvaro Bonillo, 175-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 19565/2017
José Octavio Cintra	Rua João Pires, 653 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 11729/2017
Junichi Yaskushiji	Caixa Postal 64 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 41119/2016
Leonardo Henrique Oliveira Bacca	Rua Licinio Carpinelli, 1346-Bom Jesus de Perdões – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 31523/2012
Murillo Franco Camargo	Rua Isabel Pires Antonio, 64 – casa 06 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 38845/2016
NNC Construção Comércio Incorporad	Avenida Mathias Lopes, 2490-Nazaré Paulista – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 6982/2017
Oswaldo Olla	Rua Viscondessa da Cunha Bueno, 204 – casa 01-São Paulo – SP	Fiscalização de Posturas / 5289/2017
Paulo Augusto	Rua Barão de Cotegipe, 326 – apto 33 – Praia Grande – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 10882/2017
Richardson Vitor Rodrigues	Rua Braz de Oliveira, 90-casa 03-Atibaia – São Paulo	SUMA / 40496/2016
Sabra Peças e Serviços Ltda	Rua Copacabana, 466-apto 1114 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 35499/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Avas Administração de Bens Ltda EPP	Avenida Àguas de São Pedro, 381 – apto 62-São Paulo – São Paulo	Alvará de Habite-se / 34354/2014
Bruno Auricchio	Rua Maria Angelina Costa da Silva, 94 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Habite-se / 34551/2015
Cristiane da Conceição Maciel	Rua João Soares do Amaral, 185 – Atibaia – São Paulo	ISS Construção Civil / 33355/2015
Derli Junior Vieira	Rua José Inacio, 20 – 2º andar – Atibaia – São Paulo	Ato de Aprovaçaõ / 9602/2017
Deusdete Aparecido Cruz	Rua Daniela Belarmino da Silva, 120 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Utilização / 25090/2015
Guilherme de Souza Neumann	Rua Comendador Edson Luiz Rizzo, 608-Atibaia – São Paulo	Alvará de Habite-se / 42880/2016
Janderson Aparecido Mantovani	Rua das Figueiras, 383 – Atibaia – São Paulo	ISS Construção Civil / 38038/2016
Maria Batista da Silva	Rua Rio Novo, 731-Guarulhos – São Paulo	ISS Construção Civil / 36662/2015
Miramar Alves Vieira	Rua Cônego Antonio Pinto, 08 – São Paulo – São Paulo	ISS Construção Civil / 24390/2016
Rafael Reginaldo do Nascimento	Rua Mitsuki Kurosawa, 783 – Atibaia – São Paulo	Trânsito / 38191/2016
Ricardo Luiz Craveiro	Rua João Serbino, 785-Atibaia – São Paulo	Trânsito 11403/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

BALANCO PATRIMONIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO	
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	
1.01.01.01 (10003) CAIXA	
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	107,09
CAIXA	107,09
DISPONIVEL	107,09
ATIVO CIRCULANTE	107,09
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00
BENS MOVEIS	10.000,00
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	
1.02.03.05.00003 (19803) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS	(2.000,00)
(-) DEPRECIACOES	(2.000,00)
IMOBILIZADO	8.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.000,00
ATIVO	8.107,09

BALANCO PATRIMONIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.01.01.00001 (23131) RECEITA DIFERIDA	10.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	10.000,00
FORNECEDORES	10.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
2.03 (27000) PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) SUPERAVITS ACUMULADOS	
2.03.06.01.00001 (27202) DEFICITS ACUMULADOS	(2.922,91)
2.03.06.01.00003 (27204) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	1.030,00
SUPERAVITS ACUMULADOS	(1.892,91)
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.892,91)
PATRIMONIO SOCIAL	(1.892,91)
PASSIVO	8.107,09

BALANCO PATRIMONIAL
Janeiro a Dezembro de 2015

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	8.107,09
Total do Passivo	8.107,09
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2015, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
CNPJ: 15.372.962/0001-49
HERCIO TEOFILO DE SOUZA
CPF: 138.041.198/08
PRESIDENTE

ARTHUR EUGENIO DE SOUZA
CRC: 1SP062883/0-1
CONTADOR

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de agosto de 2017 - nº 1908 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

Processo	TIPO	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
11794/2017	LP/LI/LO	Atiplas Indústria de Peças Plásticas Eireli	Rua Belém do Pará, 251 - Recreio Estoril	Fabricação de Artefatos de Plásticos.
21292/2017	LP/LI/LO	WF Tech Ind. e Com. de Luminárias e Equip.de Medida Eireli	Avenida Dom Pedro II, 736 - Jardim IMperial	Fabricação de Luminárias Completas.
21291/2017	LP/LI/LO	Shinrai Ambientes Planejados Ltda	Avenida Presidente Vargas, 270 - Jardim das Cerejeiras	Fabricação Associados a Montagem e acabamento de móveis de madeira.
21248/2017	LO	Atima Ind.e Com.de Máquinas Ltda	Rua Abolição, 142 - Jardim Imperial	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral.
19774/2017	LO	AMS Caldeiraria e Serralheria Industrial Ltda	Av. Prof.Antonio Julio de T.Garcia Lopes, 1391 - Jd.das Cerejeiras	Fabricação de Máquinas e Equipamentos de Uso geral
23172/2017	LP/LI/LO	Victor Alves Espana	Rua Professor Licinio Carpinelli, 175 - Jd. III Centenário	Fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira.
21875/2017	LO	Pratatextil Comércio e Manufatura de Tapetes Ltda	Avenida São João, 910 - Jardim Roseli	Fabricação de tapetes, exclusive de borracha e plástico.
21252/2017	LO	Ortopedia Gonzalez Ltda	Rua Adolfo André, 736 - Centro	Fabricação de aparelhos ortopédicos em geral.
24754/2017	LO	Atibaia Textil Ltda	Rua Guaraci, 823 - Recreio Estoril	Tecelagem de fios de filamentos contínuos artificiais ou sintéticos.
24746/2017	LO	JLV - Mármores e Granitos Ltda	Rua Guaraci, 65 - Recreio Estoril	Pedras recortadas (mármores, granitos e outras) a partir de placas ou chapas.
21456/2017	LO	JJN Rossi - ME	Rua Bento Soares, 310 - Tanque	Fabricação de biscoitos e bolachas industrializados.
24748/2017	LP/LI/LO	Ipe - LGF Ind.de Produtos Eletrônicos Ltda	Rua Bahia, 138 - Recreio Estoril	Fabricação de material eletrônico básico.
4093/2017	LO	Aludinal Laminação Estamparia e Comércio de Alumínio Ltda	Rua José Rodrigues da Cunha, 568 - Ressaca	Sereviço de estamparia de metais.

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
22.061/17	Aguinaldo Marcelo de Oliveira	Adelson Dorothoto
31.402/15	Antonio José Belo Soares	Alfredo Arruda Cesco
23.116/17	Carolina Zarrella Ranieri	Alfredo Arruda Cesco
08.821/17	Cícero José de Lima	Camila Fuchiue Ramos Pinto
26.500/17	Edson Tsuguoki Uema	Carolina Scatolini
13.464/00	Antonia Urbano Miro	Cristian Martin Urbano
27.173/17	Antranig Keusseyan	Dirceu Nunes da Silva
24.136/17	Claudia Betania da Silva	Dirceu Nunes da Silva
27.341/17	Domingos Nunes de Oliveira	Felipe Martins dos Santos
26.631/17	Jose Eduardo Ferreira de Mello	Fernando Ferreira Pedroso
23.592/17	Cesar Antonio dos Santos	João Batista Pimenta Pereira
18.078/17	Francisca Regina Moura da Costa	José Luiz Gonçalves
25.729/17	Franz Okito Ishisda	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
20.271/17	Nivaldo Trajano da Silva	Luciano Gusmão Faria Bueno
25.212/17	José Antonio Rossi	Luiz Eduardo Amaral
24.516/17	Gerseir de Godoi Moreira	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
24.812/12	Regina Carla Puerta Nicolosi Belber	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
27.148/17	Agenário Rodrigues da Silva	Márcio de Camargo
27.152/17	Agenário Rodrigues da Silva	Márcio de Camargo
18.694/17	Antônio Alberto Simões	Marcos Hiroshi Fukushigue
27.548/17	Ronaldo Rama Constantino	Maria Emilia da S. M. Finardi
24.625/17	Wyman e Tracco Construtora Ltda-ME	Marisa Milito Tracco
04.914/13	Gustavo Leopoldo Bianchi Reichenbach	Michele Brizzante
02.486/16	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
27.142/17	Adnaldo Antonio Viana e Cristiano Zago	Rafael Fernandes da Silva
23.305/17	Divina Obra Participações e Administração de Bens Próprios	Renato Sprengel Junior
36.635/16	Florindo José Sontini	Rogério Roberto Sontini
20.283/17	Fernanda de Oliveira	Sérgio Augusto Borin Del Valle
18.417/17	Paulo Di Risio	Suzana Tellian

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de agosto de 2017 - nº 1908 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado: ADAIR RODRIGUES DE AGUIAR
Processo Administrativo nº: 27258/17 JP 21165/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1777

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1777 –sanção de **MULTA** - em 03/08/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1732, emitida em 12/06/17 pela execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua Santa Bárbara, s/nº – lote 29 da quadra 04 – Fazenda Santana – Bª Tanque, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): SÉRGIO LUÍS BARBOSA
Processo nº: 21308/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1734

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1734 – sanção de MULTA -** no valor de **250 UVRM's** (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 13/06/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua Antônio da Cunha Leite, nº 4250 – Bª Portão, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, e a desfazer a escavação, retornando ao perfil original. O não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/17 de 04 de Agosto de 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 01/17 DE 28 DE ABRIL DE 2017

A Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte dispositivo integrante do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 01/17 de 28 de Abril de 2017:

"10.2 Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o **dia 11/09/2017,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2016 foi de R$ 3,0839, respeitando o limite mínimo de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.).**"

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 01/17.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 04 de Agosto de 2017.

Maria Aparecida Godoi
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/17 de 04 de Agosto de 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 02/17 DE 05 DE MAIO DE 2017

A Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte dispositivo integrante do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 02/17 de 05 de Maio de 2017:

"10.2 Em até **36 (trinta e seis) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o **dia 11/09/2017,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2017 é de R$ 3,3267, respeitando o limite mínimo de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.).**"

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 02/17.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 04 de Agosto de 2017.

Maria Aparecida Godoi
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/17 de 04 de Agosto de 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 03/17 DE 05 DE MAIO DE 2017

A Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte dispositivo integrante do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 03/17 de 05 de Maio de 2017:

"10.2 Em até **36 (trinta e seis) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o **dia 11/09/2017,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor

Atos do Poder Executivo

de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2017 é de R$ 3,3267, respeitando o limite mínimo de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.)**."

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 03/17.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 04 de Agosto de 2017.

Maria Aparecida Godoi
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/17 de 04 de Agosto de 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 04/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

A Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte dispositivo integrante do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 04/17 de 10 de Maio de 2017:

"9.2 Em até **36 (trinta e seis) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o **dia 11/09/2017,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2017 é de R$ 3,3267, respeitando o limite mínimo de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.)**."

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 04/17.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 04 de Agosto de 2017.

Maria Aparecida Godoi
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10/17 de 04 de Agosto de 2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 05/17 DE 31 DE MAIO DE 2017

A Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias do Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fica retificado o seguinte dispositivo integrante do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 05/17 de 31 de Maio de 2017:

"10.2 Em até **36 (trinta e seis) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o **dia 11/09/2017,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2017 é de R$ 3,3267, respeitando o limite mínimo de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.)**."

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Lançamento de Contribuição de Melhorias nº 05/17.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Coordenadoria, sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 04 de Agosto de 2017.

Maria Aparecida Godoi
Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias

Secretaria de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 07/2017

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FJK2542	000000639/2017	Indeferido
MDG6347	000000686/2017	Deferido
EGL6549	000000693/2017	Indeferido
FVJ3345	000000791/2017	Indeferido
FUM0138	000000825/2017	Indeferido
ERV3508	000000835/2017	Indeferido
FQD0064	000000837/2017	Deferido
DQS2558	000000848/2017	Indeferido
FQK6270	000000849/2017	Indeferido
FQK6270	000000850/2017	Indeferido
DQJ9558	000000852/2017	Deferido
DSQ7668	000000880/2017	Indeferido
EVQ5431	000000885/2017	Indeferido
FDT4688	000000888/2017	Indeferido
DWI1099	000000894/2017	Indeferido
FUE6339	000000916/2017	Indeferido
CTP5185	000000946/2017	Indeferido
EUF4975	000000963/2017	Indeferido
EKZ2311	000000966/2017	Indeferido
EIO5995	000000972/2017	Indeferido
ERT8240	000000973/2017	Indeferido
BNX9500	000000974/2017	Indeferido
DRU6246	000000978/2017	Indeferido
FNO3921	000000984/2017	Indeferido
AOD2697	000001012/2017	Deferido
FTM6307	000001028/2017	Indeferido
PUK9834	000001051/2017	Indeferido
DRT0097	000001062/2017	Indeferido
FRE0156	000001089/2017	Indeferido
DAU7124	000001095/2017	Indeferido
DVD9428	000001101/2017	Indeferido
ELB1745	000001142/2017	Deferido
LYQ1482	000001164/2017	Indeferido
DXL4255	000001185/2017	Indeferido
EWP9756	000001194/2017	Indeferido
DFU7165	000001198/2017	Indeferido
EGL6962	000001257/2017	Indeferido
FVV7240	000001280/2017	Indeferido
FYB9658	000001291/2017	Indeferido
EPR2562	000001329/2017	Indeferido
GEH5460	000001357/2017	Indeferido
GEH5460	000001358/2017	Indeferido
ENT7685	000001372/2017	Deferido
FHM8960	000001461/2017	Indeferido
EHX0180	000001464/2017	Indeferido
FOK1034	000001468/2017	Indeferido
FDV9048	000001470/2017	Indeferido
ERV4085	000001477/2017	Indeferido
ERV4085	000001478/2017	Indeferido
HDM7535	000001482/2017	Deferido
CBI6767	000001491/2017	Indeferido
JHS3532	000001495/2017	Indeferido
EYU7785	000001502/2017	Indeferido
DLU3444	000001504/2017	Indeferido
EVM3620	000001507/2017	Indeferido
EVU1554	000001509/2017	Indeferido
FXB2471	000001522/2017	Indeferido
EYU7774	000001523/2017	Deferido
EYU7372	000001525/2017	Indeferido
EPR1065	000001526/2017	Indeferido
FYB1856	000001530/2017	Indeferido
GIL9290	000001540/2017	Indeferido
CRB5703	000001541/2017	Indeferido
DGB1853	000001582/2017	Indeferido
CCY1616	000001589/2017	Indeferido
DYJ7942	000001590/2017	Indeferido
ELD0357	000001595/2017	Indeferido
FSG8817	000001605/2017	Deferido

Atos do Poder Executivo

FET7110	000001610/2017	Indeferido
FDJ6040	000001620/2017	Indeferido
BFX4212	000001632/2017	Deferido
EJW5287	000001646/2017	Deferido
FYQ8119	000001647/2017	Deferido
DVL4506	000001651/2017	Indeferido
EVM4609	000001653/2017	Deferido
DTK2606	000001655/2017	Indeferido
EAP8512	000001661/2017	Indeferido
DWT6566	000001664/2017	Indeferido
EJW5287	000001665/2017	Indeferido
ILF8800	000001671/2017	Deferido
CMX5110	000001673/2017	Indeferido
EVM3057	000001676/2017	Deferido
EVM3057	000001677/2017	Deferido
FQX3877	000001678/2017	Deferido
AOJ3240	000001680/2017	Indeferido
FET6439	000001691/2017	Indeferido
EEQ9334	000001697/2017	Indeferido
DKL7126	000001704/2017	Indeferido
DWQ1661	000001706/2017	Indeferido
DWQ1661	000001707/2017	Indeferido
BIG9968	000001710/2017	Deferido
FBL4576	000001725/2017	Deferido

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FMM8560	000001568/2015	Indeferido
EZU8912	000000771/2016	Indeferido

Secretaria de Cultura e Eventos

COMUNICADO

A SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS, comunica o resultado das inscrições realizadas na data de 09 de agosto de 2017, às 15h, no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", conforme o Artigo 3 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DURANTE O I FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO COMUNITÁRIO PANAMÉRICA UTÓPICA**, publicado no Imprensa Oficial de 02 de agosto de 2017, nº 1905, Ano XXI, páginas 14, 15 e 16.

EMPRESAS:
1- Eldorado Atibaia Eco Resort
2- Itapetinga Plaza Hotel
3- Recanto Lynce
4- Atibaia Residence Hotel

Viviane Cocco
Secretária de Cultura e Eventos

Secretaria de Governo

- Proc.: 27928/2017

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 03/2017

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria de Governo, torna público o Chamamento Público nº 03/2017 para que os interessados, após a devida solicitação junto a esta Secretaria, sejam autorizados a apresentar estudos voltados a formatação de procedimento licitatório para contratação de parceria público privada cujo objetivo será modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura aeroportuária do aeródromo Dr. Olavo Amorim Silveira–SDTB, localizado neste município. Os interessados deverão apresentar os pedidos de autorização para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente aviso, contendo documentos de representação da empresa e reconhecimento de que os estudos serão elaborados e entregues por conta e risco do interessado. O conteúdo dos estudos e regras gerais constam do Termo de Referência a ser retirado pelo interessado autorizado, diretamente na sede desta Secretaria. Não serão fornecidas cópias via e-mail.

Atibaia, 9 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 4.191/07-Vol. XI

P O R T A R I A Nº 3.988-GP
de 11 de agosto de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Camila Reis Miranda Morina

Unidade Escolar
CEI "Maria José Borges Russomanno"

Encerramento da Função
agosto 2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 11 de agosto de 2017.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 27889/2017

LEI Nº 4.513
de 10 de agosto de 2017

Dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, nº 28 – Centro, neste Município, e dá outras providências.(de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, nº 28 – Centro, neste Município.
Parágrafo Único O espaço será destinado a promoção de atividades e eventos culturais.
Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Centro Cultural André Carneiro".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 10 de agosto de 2017.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de agosto de 2017 - nº 1908 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 à 31 de Julho** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.758.673,71
COTA PARTE-ITR	144,61
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	41.999,19
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	34.867,71
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.502.059,61
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	41.900,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.782,94
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	6.912,88
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	1.624,75
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**4.527.867,30**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 04 de Agosto de 2017

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
93º	ROSANA LIMA DE SOUZA	293932906
94º	MARIA ELIZABETE BARBOSA	280777073
95º	MARIA CLARICE DA SILVA	27800202X
96º	NIVANDA SILVA DE SOUSA	535041202

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
33º	EDILAINE ROCHA MOURA BAPTISTA	17440693

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
200º	BRUNA BARBOZA RODRIGUES	448522962

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	TAYANE SANTOS WEINERT	442937635

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de agosto de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de agosto de 2017 - nº 1908 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 25/07/2017 À 10/08/2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
842/1995	26476/2017	P S Rocha-Bar - Me	00.308.350/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
6420/2014	26021/2017	Forneria Vesuvio LTDA Me	19.696.709/0001-00	5611-2/01	Restaurante e similares
33364/2016	26098/2017	Ezequiel Aparecido da Costa - Me	25.912.380/0001-61	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
40438/2015	25966/2017	F & F Lanchonete LTDA Me	18.008.634/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
32799/2010	25680/2017	Maeda Feira Limpa Comercio de Alimentos LTDA Me	12.546.699/0001-79	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
583/2007	25811/2017	Sine Belarmino Bar LTDA Me	08.608.314/0001-83	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
23269/2015	25801/2017	M A Nagasawa Delivery Me	22.799.541/0001-64	5611-2/01	Restaurante e similares
4131/2008	25799/2017	A F Ackermann Alimentos LTDA Me	10.187.609/0001-75	4722-9/02	Peixaria
39302/2009	25797/2017	F. Ackermann Nutricional Me	10.320.509/0001-75	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
41175/2015	25827/2017	Andrade e Almeida Junior Varejao LTDA Me	23.361.828/0001-70	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
40419/2010	25824/2017	Terezinha Ribeiro de Almeida Restaurante Me	12.918.125/0001-84	5611-2/01	Restaurante e similares
914/1995	25828/2017	Alves e Bueno Comercio de Lanches LTDA Me	57.448.763/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
26205/2015	25679/2017	Adega Alvinópolis Comércio de Bebidas LTDA Me	20.764.705/0001-92	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
3935/2016	25727/2017	Nilton Flores 88773329800	19.722.177/0001-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
864/1995	26594/2017	Albertina Antonio Pedroso Atibaia Me	67.922.468/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
2698/2012	26829/2017	SP Brasil Atacado e Varejo de Generos Alimenticios LTDA	15.610.121/0001-22	4691-5/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
241/2015	26847/2017	Waldir Rocha da Silva 37232827849	12.023.309/0001-86	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
4924/2006	27224/2017	Sunyata Produtos Alternativos LTDA	00.887.736/0001-23	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8403/2013	27212/2017	Reinaldo de Jesus Azevedo Me	07.723.876/0001-05	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
25396/2009	27170/2017	Marcos dos Santos - Me	10.931.588/0001-50	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
391/1995	27168/2017	Ancelmo Correia de Farias 39927024720	58.305.657/0001-47	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
30369/2009	27165/2017	Espinassi & Mussolino Bar e Mercearia LTDA Me	10.997.861/0001-40	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
32406/2010	27208/2017	Almeida's Supermercados LTDA Me	12.531.531/0001-90	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos

Atos da Vigilância Sanitária

					alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
27308/2015	27097/2017	Imperatriz Cardoso Spinassi 10248819895	23.045.422/0001-89	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
8927/2009	27084/2017	Isaias Cardoso 46395814915	10.534.664/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
27010/2017	27010/2017	Paulo Alexandre Martins do Prado 35840024864	27.806.481/0001-83	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
25917/2017	25917/2017	Vinicius Mateus de Castro	405.090.968-59	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
26006/2017	26006/2017	Daniela Cilene da Silva 29907003824	27.920.090/0001-95	5611-2/01	Restaurante e similares
26437/2017	26437/2017	Viviane Aranda de Paula Thomaz 40766367835	28.078.704/0001-04	5611-2/01	Restaurante e similares
25199/2017	25199/2017	Aline Gabriela Alves do Prado 40063270803	26.429.109/0001-32	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
26504/2017	26504/2017	Eliana Aparecida de Oliveira 28750880845	28.263.670/0001-10	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
21083/2017	27965/2017	Apacida Baldin de Assis Matias - ME	27.820.227/0001-30	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues

b) Área de Farmácia

15150/2013	26087/2017	Eco Solution Industria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA Epp	17.717.617/0001-25	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2957/2008	26019/2017	Anys Produtos Para Beleza LTDA Me	09.559.043/0001-86	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4123/2000	26698/2017	Helena Travassos dos Santos Me	03.588.701/0001-81	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
1957/1996	27087/2017	Brilho Xike Produtos de Limpeza LTDA Me	01.265.254/0001-02	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
4437/2005	27086/2017	Akabe Desinsetizadora LTDA Me	57.685..984/0001-09	8122-2/00	Controle de pragas urbanas
43239/2014	27335/2017	S & R Cosmética Artesanal LTDA Epp	21.480.056/0001-60	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4810/2008	27333/2017	Aparecida de Fatima de Souza Pagani - Me	10.472.046/0001-67	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
25967/2017	25967/2017	Roberto Doratioto Junior Drogaria - ME	28.006.361/0001-64	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

c) Área de Medicina

27634/2009	26343/2017	Residencial Geriátrico Rayo de Sol LTDA Me	10.992.421/0001-08	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
5908/2003	26440/2017	Recanto do Idoso Vovó Edna LTDA Me	06.083.853/0001-10	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
3230/2006	25829/2017	Wania Spada Granja	075.735.878-05	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
15295/2015	26645/2017	Bruna Agostini	369.562.045-00	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
26680/2017	26680/2017	PPA Projeto Pro Autista LTDA Epp	16.959.972/0001-48	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
6407/2016	26742/2017	Aguirre & Campos - Fonoaudiologia LTDA	24.052.213/0001-25	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia
26353/2017	26353/2017	M Up Serviços Ortopédicos Eireli	28.178.749/0001-42	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
27153/2017	27153/2017	Jamile Carolina Guadagnucci	325.757.198-44	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

4084/2006	26018/2017	Educação Estrela guia LTDA Me	08.202.824/0001-56	8511-2/00	Educação infantil - creches
3346/2006	26453/2017	Escola de Educação Infantil Primeiros Passos LTDA Me	04.745.806/0002-40	8511-2/00	Educação infantil - creches
4646/2001	26456/2017	Escola de Educação Infantil Primeiros Passos LTDA Me	04.745.806/0001-60	8511-2/00	Educação infantil - creches
1117/2006	25806/2017	S.S. dos Santos Academia LTDA Me	07.815.559/0001-19	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
37835/2014	26895/2017	L & C Estação do Saber Eireli Me	21.075.848/0001-50	8511-2/00	Educação infantil - creches
30039/2013	26897/2017	Souza e Marques Creche LTDA Me	18.433.798/0001-20	8511-2/00	Educação infantil - creches
42217/2014	27334/2017	Santos & Fonseca Otica Ltda Me	21.241.444/0001-99	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
26436/2017	26436/2017	Sirlene Maciel Bueno de Lima 35274343805	27.852.745/0001-35	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

e) Área de Odontologia

18629/2017	18629/2017	Workdent - Serviços Odontológicos LTDA	20.160.506/0001-75	8630-5/04	Atividade odontológica
1253/1997	26050/2017	Fernando da Silva Magalhães	271.806.546-04	8630-5/04	Atividade odontológica

Atos da Vigilância Sanitária

f) Área de Veterinária

4754/2005	26302/2017	Agro Aliança Comercial Atibaia LTDA	04.346.024/0001-58	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4605/2007	26020/2017	Patricia Morais de Souza - Me	08.505.040/0001-05	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
24410/2016	26805/2017	Pitty e Lilli Coércio de Produtos Veterinários e Pet Shop LTDA Me	25.041.966/0001-06	7500-1/00	Atividades veterinárias
26532/2017	26532/2017	Viviane de Andrade Santos 28735627816	28.009.775/0001-47	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
26249/2017	Luiz Carneiro Spina	30580	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
27753/2017	Lazaro Rolfsen Farto	30550	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
27751/2017	Marco Antonio Garcia Trindade	30586	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
27749/2017	André Peggion Filho	30549	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
27747/2017	Marli Galante	30582	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
27730/2017	Cristina Bremer Oliveira	30546	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Artigo 09 do Regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Codigo Sanitario do Estado de São Paulo
27733/2017	Paulo Henrique Ketelhut Resende	30547	Não dotar de dispositivos e instalações adequados destinados a receber e conduzir os despejos	Artigo 9 do Regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Codigo Sanitario do Estado de São Paulo
27738/2017	Antonio Carvalho dos Santos	30579	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

b) Área de Medicina

26584/2017	Santana & Germinari LTDA Me	30602	Por não possuir livro próprio, com folhas numeradas, destinado ao registro diário das receitas aviadas	Artigo 152 do Decreto Estadual 12479/1978
26586/2017	Santana & Germinari LTDA Me	30603	Por funcionar sem a presença de ótico responsável, nem ótico substituto	Artigo 147 parágrafo 1º do decreto Estadual 12479/1978
26588/2017	Santana & Germinari LTDA Me	30601	Por não possuir licença da Vigilância Sanitária para funcionamento	Decreto Municipal 4666/05 artigos 3º e 7º c/c artigo 147 do Decreto Estadual nº 12479/1978
26577/2017	Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais	30985	Por fazer uso da água da piscina na preparação de alimentos, banho, uso em gera e consumo (a água de piscina foi colocada na caixa d'água)	Artigo 4º incisos I, II, III, IV, e V, artigo 12 incisos I e V e artigo 25 do decreto estadual nº 12342/78
26684/2017	Thiago Allen Araujo Alexandrino Silva	30604	Por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de assistência e de interesse à saúde contrariando as normais legais vigentes	Artigo 122 inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10083/98 c/c artigo 127 da Lei Estadual 10083/98 c/c artigo 8º da Lei Federal 10216/01 c/c artigos 9º e 16 da Resolução RDC 29/11 c/c portaria CVS 04/11 c/c Portaria CVS 15/02 c/c artigo 159 § 2º do

Atos da Vigilância Sanitária

				Código Tributário Municipal Vigente c/c artigo 2º e 3º Decreto 4666/05

c) Área de Alimentos

27415/2017	Ricardo Ronchi 13438521881	30651	Por não requerer a licença de funcionamento para a atividade desenvolvida	Portaria Estadual CVS 4/2011. Art 149 § II C.T.M c/c Art. 7 DEC 4666/05 c/c Art. 122 Inciso I da Lei 10083/98
27724/2017	Inaldo Gonzaga da Silva 84761636815	30552	Por prestar informação inverídica no ato declaratório para fins de obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado junto ao Sistema Integrado de Licenciamento	Artigos 20 e 23 do Decreto Estadual 55660 de 30/03/2010 c/c artigos 86 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98

d) Área de Prestador de Serviços

27743/2017	City Fer Ferragem Armada LTDA Epp	30605	Por manter condições de trabalho que ofereça risco à saúde e a segurança dos trabalhadores	Art. 29, Art. 30, Art. 32, Art. 34, Art. 35, Art. 36, Art. 110 e Art 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/98 c/c a NR 12 da Lei Federal nº 6514/77 da Portaria Federal nº 3214/78
26996/2017	D.M.R. Silva Comércio de Carnes Eireli Me	30624	Por manter condições de trabalho que oferecia risco à saúde e a segurança dos trabalhadores	Art. 29, Art. 32, Art. 34, Art. 35, Art. 110 e Art. 122 Incisos VII e XIX da Lei Estadual nº 10083/98 c/c o Art. 83 da Portaria Estadual CVS 5/13 c/c a NR 12 da Lei Estadual nº 6514/77 da Portaria Federal nº 3214/78

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
23211/2017	Aurélio Di Marzo	30690	AIPM	30521
23218/2017	Williamn Alabi	30691	AIPM	30520
23225/2017	Adonias Barbosa	30692	AIPM	30522
23246/2017	Maria Antonieta Franco - Espólio	30693	AIPM	30515
23252/2017	Wilson Nogueira Soler	30689	AIPM	30518
23220/2017	Luiz Araujo Lima	30686	AIPM	30532
23228/2017	Jorge Zeleniakas- Espólio	30687	AIPM	30516
23241/2017	Donizetti Gigante - Espólio	30688	AIPM	30505
20328/2017	José Salvador Brandão	30670	AIPM	30508
23392/2017	José Roberto Braga	30694	AIPM	30539
23233/2017	Jeronymo Pedro Dias - Espólio	30695	AIPM	30514

b) Área de Saúde do Trabalhador

27736/2016	Malex Transportadora LTDA	8397	AIPM	030039
26996/2017	D.M.R Silva Comércio de carnes Eireli ME	30541	AIPIPE	30624

c) Área de Medicina

26684/2017	Thiago Allen Araujo Alexandrino Silva	30728	AIPITE	30604

d) Área de Alimentos

21010/2017	Waldir Rocha da Silva	8396	AIPA	30973
23105/2017	Rafe Panificadora Ltda - ME	5395	AIPM	30972

e) Área de Prestação de Serviços

8733/2017	Estação Atibaia Eventos LTDA - ME	30603	AIPM	30942

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Atos da Vigilância Sanitária

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
9688/2017	Alexandre de Moura Silva	11614	30593

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
23710/2017	O Chef Atibaia LTDA - ME	24695/2017	Deferido
21398/2017	Panificadora Jardim Alvinópolis LTDA	22492/2017	Indeferido

b) Área Ambiental

5251/2014	Francisco Mariano Lima	24685/2017	Indeferido
19385/2015	Sandra Regina Pereira Santos	24663/2017	Deferido
17162/2017	Elizabeth Mesa Cassini Albuquerque	26468/2017	Deferido
17154/2017	Francisco Antônio Schuller Amorim	24911/2017	Deferido
23248/2017	Willian Rodrigues	24174/2017	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Farmácia	24946/2017	Lívia Duque Almeida	24946/2017	Indeferido
Farmácia	23130/2017	Santos & Mora Transportes LTDA - ME	23130/2017	Indeferido
Alimentos	25823/2017	C N Bachaalani - ME	23823/2017	Indeferido
Alimentos	21259/2015	Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços - EIRELI	26090/2017	Indeferido
Alimentos	34824/2009	Roberto César de Castro 30737870893	25409/2017	Deferido
Alimentos	266/1995	Ati-Gel Frutas Congeladas Atibaia Eireli	26934/2017	Deferido
Ambiental		Osmar de Oliveira Pinheiro	26183/2017	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
24784/2017	Rua Viriato Correia	Jardim Imperial	Ambiental	Sujeira de gatos	Não encontrada situação de risco à saúde
20492/2015	Rua João Umbelino	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com infestação de pombos	Nulidade da multa
26415/2016	Avenida Saudade	Centro	Ambiental	Residencia sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
40526/2016	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Jardim Paulista	Alimentos	Liquído fétido escorrendo	Acompanhar pelo processo mãe
24743/2017	Alameda Campinas	Jardim Paulista	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
24585/2017	Rua Ana Maria	Jardim Colonial	Ambiental	Fossa vazando	Não encontrada situação de risco à saúde
24606/2017	Alameda Santos	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
8238/2016	Avenida Atibaia	Jardim Paulista	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
23350/2017	Alameda Lucas Nogueira Garcez	Jardim Paulista	Prestação de Serviço	Cortina da UTI sendo lavada em lavanderia comum	Solucionado
37743/2014	Rua Quatro	Condomínio Residencial Água Verde	Ambiental	Acumulo de entulho e mato alto	Quitação de débito
33760/2016	Rua Violeta	Jardim Centenário	Ambiental	Mais de dez cães no local	Solucionado
1121/2017	Avenida Atibaia	Atibaia Jardim	Ambiental	Água parada em teto	Não encontrada situação de risco à saúde
13633/2016	Rua Mario Gianneschi	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
9222/2015	Rua Bento Soares	Tanque	Ambiental	Despejo de água	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

				servida	
24652/2017	Rua Concordia	Jardim Imperial	Ambiental	Vazamento de fossa	Não encontrada situação de risco à saúde
36/2017	Rua Casa Branca	Jardim Paulista	Ambiental	Lançamento irregular de esgoto	Solucionado
11875/2017	Rua Chrisanto Henrique Duarte Filho	Loteamento Loanda	Medicina	Medicamento guardado de forma irregular e sem receituário	Solucionado
6262/2017	Rua Waldemar Siqueira	Jardim Maristela	Ambiental	Terreno com entulhos	Solucionado
8280/2017	Rua Waldemar Siqueira	Jardim Maristela	Ambiental	Terreno com entulhos	Solucionado
34189/2015	Rua Manoel Gomes La Torre	Loteamento Vale das Flores	Ambiental	Piscina sem manutenção	Quitação de débito
20866/2016	Rua Antonio da Cunha Leite	Portão	Alimentos	Venda de carne sem higiene	Acompanhar pelo processo mãe
14301/2016	Rua Antonio da Cunha Leite	Portão	Alimentos	Venda de carne sem higiene	Acompanhar pelo processo mãe
23434/2017	Rua Esmenia Cunha Cintra	Recreio Maristela	Ambiental	Despejo irregular de esgoto em via publica	Não encontrada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
26433/2015	Marcelino Lopes Ciqueira	Ambiental	AI 015293	Nulidade da multa
40826/2016	Tenshi Sushi Restaurante LTDA Me	Alimentos	AI 015847	Solucionado
791/2017	Deusdete A Cruz MiniMercado Me	Alimentos	AI 30869	Pagamento de NRM
10648/2017	Ubiratan Josué de Vasconcelos	Outras	Estrutura	CNAE errado
34019/2016	Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda Me	Medicina	AI 30902	Solucionado
16895/2017	M.M.M Medicos Associados LTDA EPP	Medicina	Estrutura	Duplicidade de processo
23715/2017	Lava Atibaia Lavanderia LTDA Me	Outras	AI 30981	Solucionado
7929/2017	D M R Silva Comercio de Carne Eireli Me	Alimentos	Estrutura	Cadastro de duas atividades
6784/2017	João Ivo Silveira Peranovich	Ambiental	AI 30822	Solucionado
12486/2017	Josiane A Pinheiro Me	Medicina	AI 30989	Solucionado
12493/2017	Josiane A Pinheiro Me	Medicina	AI 30992	Solucionado
12490/2017	Josiane A Pinheiro Me	Medicina	AI 30991	Solucionado
12488/2017	Josiane A Pinheiro Me	Medicina	AI 30990	Solucionado
41892/2015	Laercio Shigueki Inui	Ambiental	AI 015506	Quitação de débito
3228/2010	VS Comércio LTDA	Medicina	Estrutura	Encerrou as Atividades

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Assunto	Área	Motivo
23411/2017	Drogaria São Paulo S.A	Farmácia	Renovação	Falta CLI
24374/2017	Luiz Carlos dos Santos	Alimentos	Inscrição Inicial	Falta de documentação
25330/2017	M-UP Serviços Ortopedicos Eireli	Medicina	Liberação de SIL	Não possui cadastro na visa
23130/2017	Santos & Mora Transportes LTDA	Outros	Inscrição Inicial	Falta documentos
25823/2017	C N Bachaalani - Me	Alimentos	Liberação de SIL	Cassado pelos bombeiros

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 005/17 – Processo nº 153/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, **iniciando-se no dia 24 de agosto de 2017, às 10h**. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

Of. Conv. Nº 020/17-Div.Leg.
Atibaia, 09 de julho de 2.017

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 15 de Agosto de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 50/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre: Revogam os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4153 de 1º de julho de 2013. 2ª **discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 59/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Gonçalves à Rua sem denominação que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem o seu termino na Rua da Imprensa, neste Município. 2ª **discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 15 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre os homenageados e os requisitos para serem homenageados pelo "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia" previsto na Lei nº 4153/2013 e dá outras providências. **maioria absoluta, votação nominal, discussão única;**

2. PROJETO DE LEI Nº 50/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre: Revogam os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4153 de 1º de julho de 2013; . **1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 59/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Gonçalves à Rua sem denominação que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem o seu termino na Rua da Imprensa, neste Município. **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

1. Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 10 de agosto de 2017.
2.
1. PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Regime de urgência. – Aguardando documentos da Prefeitura. – prazo suspenso.**
2. PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região. **Após leitura dos pareceres na Sessão do dia 08.08.17, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15.08.17 em 1ª discussão.**
3. PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Retirado da Ordem do dia da Sessão Ordinária e das Sessões Extraordinárias do dia 08.08.17. – Apresentada EMENDA Nº 09/17. Redistribuir às Comissões de origem.**
4. PROJETO DE LEI Nº 20/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Esporte Clube Estrela do Portão; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Prazo suspenso.**
5. PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – aguardando documentos.**
6. PROJETO DE LEI Nº 30/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente a Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste Município**. Leitura dos pareceres na Sessão do dia 15.08.17.**
7. PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 04.09.17.**
8. PROJETO DE LEI Nº 36/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, n.º 28, Centro, neste Município, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 08.08.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. –**
9. PROJETO DE LEI Nº 38/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 13.09.17.**
10. PROJETO DE LEI Nº 39/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a criação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 13.09.17.**
11. PROJETO DE LEI Nº 40/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a instituição da semana municipal do turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Leitura dos Pareceres na Sessão do dia 15.08.17.**
12. PROJETO DE LEI Nº 41/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 07.09.17.**

13. PROJETO DE LEI Nº 42/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que assegura matrícula ao aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence dia 24.10.17.**

14. PROJETO DE LEI Nº 50/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a revogação dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 4153, de 1º de julho de 2013. **Após leitura dos pareceres na Sessão do dia 08.08.17, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15.08.17 em 1ª discussão.**

15. PROJETO DE LEI Nº 51/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3°, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de Outubro de 1999, do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 24.10.17.**

16. PROJETO DE LEI Nº 52/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

17. PROJETO DE LEI Nº 53/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Estrada SHIGUEKI ONO ao trecho que se inicia na

Câmara da Estância de Atibaia

Rua dos Pires e termina no Loteamento Vila D. Pedro. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

18. PROJETO DE LEI Nº 54/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe de incentivo à prática de aspectos de educação e valorização do meio ambiente, por meio de plantio e conservação de mudas e atividades de conscientização ambiental na Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

19. PROJETO DE LEI Nº 55/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade, em postos revendedores de combustíveis, da exibição do valor percentual do litro do Etanol Comum (álcool) em relação ao valor do litro da Gasolina Comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

20. PROJETO DE LEI Nº 56/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria programa de atendimento às pessoas com esclerose múltipla e institui a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

21. PROJETO DE LEI Nº 57/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Alimentação Diferenciada para Crianças e Adolescentes Diabéticos, na rede municipal de ensino e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

22. PROJETO DE LEI Nº 58/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

23. PROJETO DE LEI Nº 59/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Gonçalves à Rua sem denominação que se inicia na Rua José Rodrigues da Cunha e tem o seu termino na Rua da Imprensa, neste Município. **Após leitura dos pareceres na Sessão do dia 08.08.17, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15.08.17 em 1ª discussão.**

24. PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 08.08.17. À Comissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **EMENDA Nº 03/17,** de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 11, 14 e 37 e anexos I, II, VI, VII, VIII e X do Projeto de Lei Complementar nº 10/16. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Aguardando documentação. –**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **EMENDA Nº 04/17,** de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 3º, 11 e 32, anexos I, III, IV e VII do Projeto de Lei Complementar 11/16; **Com EMENDA Nº 07/17; de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini; Encontra-se na Comissão de Justiça. - Aguardando documentação. -**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 07.08.17. Aguardando documentação. – prazo suspenso.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Jardim Colonial, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 07.08.17. Aguardando documentação. – prazo suspenso.**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 07.08.17. Aguardando documentação. – prazo suspenso.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a criação do cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence 28.09.17.**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, Genyvaldo Celerino e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – vence 24.10.17.**

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE - como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 01.08.17. À Comissão de Justiça. – Vence dia 30.10.17.**

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre os homenageados e os requisitos para serem homenageados pelo "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Atibaia" previsto na Lei nº 4153/2013 e dá outras providências. **Após leitura dos Pareceres na Sessão do dia 08.08.17; À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 15.08.17.**

34. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/17, de autoria da Mesa, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

35. VETO Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 14/17. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

36. BALANCETE PREFEITURA Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2017. **Leitura do Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 15.08.17.**

37. DIVERSOS 07/17, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2017. **Leitura do Parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 15.08.17.**

38. EMENDA Nº 09/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que apresenta Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI Nº 19/17**, de sua autoria, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 08.08.17. À Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 003/17 Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) e resíduo de asfalto (CARIJÓ), com entrega. Ata de Registro de Preços nº 003/17 de 13/02/17 – vigência: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa**: DS2 Engenharia e Comércio S/A. – item 01 Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) com entrega 1.500 toneladas R$ 256,75. **Empresa**: Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda. item 02 Resíduo de asfalto (Carijó) com entrega 2.000 toneladas R$ 114,00. Nazaré Paulista, 13 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito